



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 281/2025

Manifesta aplauso à Feira Cantinho do Talento, em comemoração ao seu 1º aniversário, celebrado no dia 18 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a feira foi fundada no dia 18 de outubro de 2024, pela talentosa Fernanda Brito Rocha;

CONSIDERANDO que a Feira de Artesanato Cantinho dos Talentos consolidou-se como um espaço de valorização da cultura, da criatividade e do trabalho manual, transformando talentos em grandes obras feitas com carinho e dedicação. Desde sua criação, tornou-se referência de incentivo ao empreendedorismo, gerando oportunidades e aproximando a comunidade da riqueza artística local; e

CONSIDERANDO que a feira é um verdadeiro ponto de encontro para famílias, artistas e admiradores do artesanato, promovendo não apenas o comércio justo e solidário, mas também a integração social e cultural em Santa Bárbara d'Oeste, sendo realizada todas as segundas e sextas-feiras de cada mês, das 18h às 22h, na Rua Diadema, nº 501, no bairro Jardim Esmeralda, ao lado do Parque Tom Leite.

Diante disso, esta Casa de Leis aplaude e parabeniza a iniciativa da fundadora Fernanda Brito da Rocha, bem como todos os artesãos que, com dedicação e amor, dão vida a esse projeto que hoje completa um ano de sucesso, representando o orgulho e a força criativa do povo barbarense.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude e reconhece a Feira Cantinho dos Talentos, rendendo justa homenagem à sua fundadora, Fernanda Brito da Rocha, e a todos os artesãos participantes, enviando cópia na Rua Diadema, nº 501, no bairro Jardim Esmeralda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2025.

Valmir Alcântara de Oliveira
Careca do Esporte
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BG3B5DSV7UP2J63U> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BG3B-5DSV-7UP2-J63U

